Protocolo No: 1551 /2018
Data/Hora: 27/03/201809:06
Projeto de Lei: 001.746
Assunto:
Altera dest.Imoveis
Origem: Poder Executivo
Responsavel:
Camara M.Tres Barras do Pr

APROVADO EM SESSÃO
DE ____/____/____
Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

PROJETO DE LEI N° 1746/2018
Data: 23/03/2018

SÚMULA. Altera a destinação de imóvel da planta urbana da cidade de Três Barras do Paraná no município de Três Barras do Paraná, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS BARRAS DO PARANÁ, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, **HELIO KUERTEN BRUNING**, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1°. Deixa de ter destinação de bem de uso comum do povo, para passar a ter destinação de bem domiciliar, para fins de escrituração, o seguinte imóvel:

I – Lote Nº 01 da Quadra N° 36, situado no perímetro urbano, Loteamento Três Barras, cidade de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, com área de **525,00m²** (quinhentos e vinte e cinco metros quadrados), dentro dos seguintes limites e confrontações: **NORTE**: medindo 35,00 metros, confronta com o Lote nº 03; **LESTE**: medindo 15,00 metros, confronta com o Lote nº 02; **SUL**: medindo 35,00 metros, confronta com o Lote nº 27; **OESTE**: medindo 15,00 metros, confronta com a Rua Recife.

Parágrafo Único – O Lote acima descrito pertence ao Loteamento denominado **TRÊS BARRAS**, situado no município de Três Barras do Paraná, Comarca de Catanduvas, Estado do Paraná, sem benfeitorias e com as confrontações constantes na planta do referido loteamento, de propriedade do município de Três Barras do Paraná, conforme Matrícula n° 3.200, do Livro 2, Registro Geral, do **1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE CASCAVEL – PR.**

Art. 2°. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de março de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA
PROJETO DE LEI Nº 1746/2018

Visa o presente Projeto de Lei, obter autorização para mudar a destinação, de bem de uso comum do povo, para bem domiciliar o lote discriminado no bojo do Projeto de Lei.

O Lote ora desafetado é para a emissão de Título Definitivo de Propriedade em nome da Sra. **CHIRLEI CHAVES PEREIRA DE SOUZA,** e seu esposo, **SR. VALDOMIRO ALVES DE SOUZA.**

A necessidade da alteração da destinação do imóvel é para atender as exigências na emissão de TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE, Lei nº 216/10 e suas alterações.

Diante do exposto, esperamos que este Projeto de lei, seja aprovado em sua totalidade.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, 23 de março de 2018.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL

M E M O R I A L D E S C R I T I V O

Lote nº 01
Quadra nº 36
Situado no Perímetro Urbano
Loteamento Três Barras
Cidade e Município de Três Barras do Paraná
Comarca de Catanduvas
Estado do Paraná

Área: **525,00 m²** (Quinhentos e vinte e cinco metros quadrados)

C O N F R O N T A Ç Õ E S

NORTE: medindo 35,00 metros, confronta com o Lote nº 03;

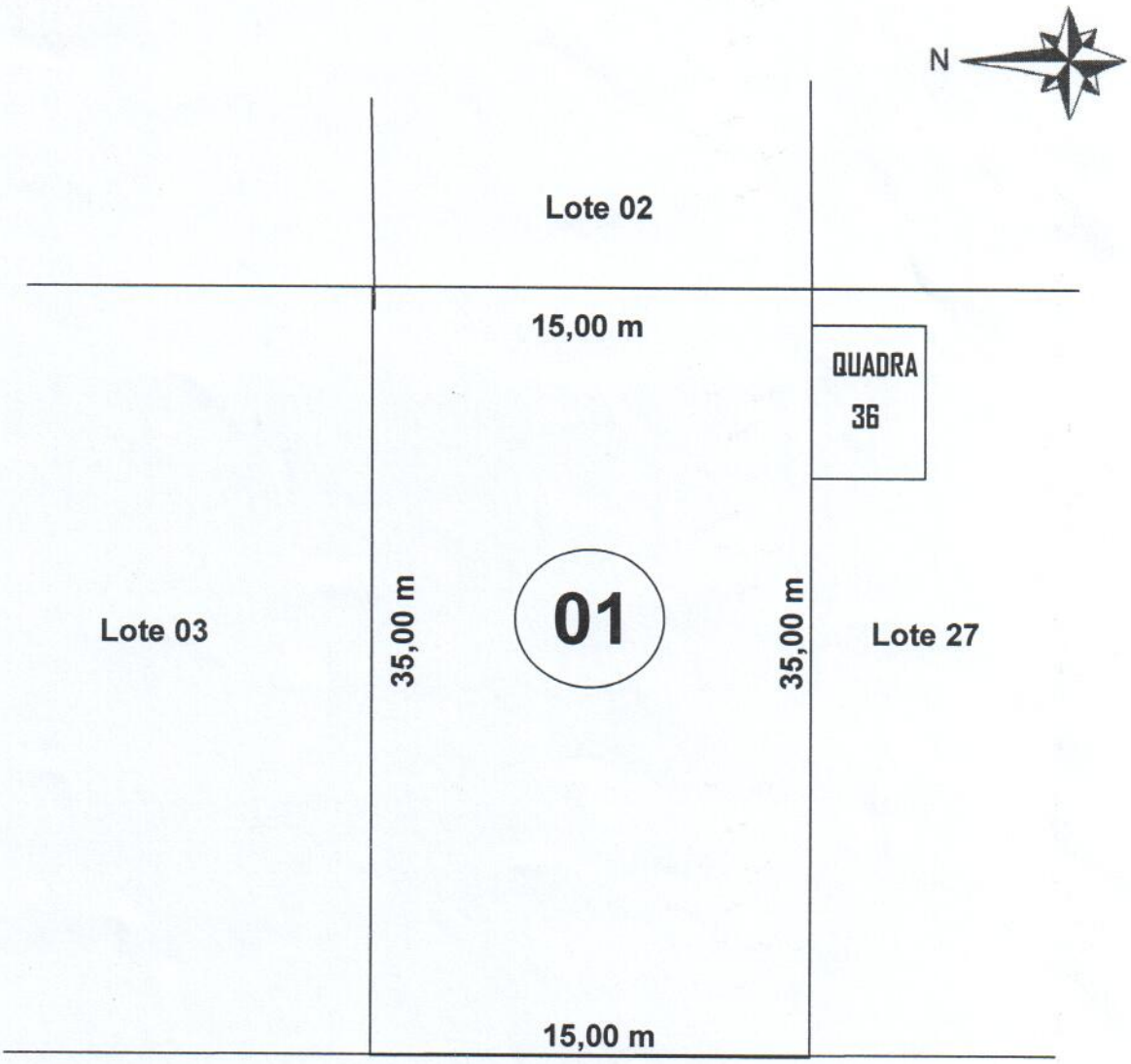
LESTE: medindo 15,00 metros, confronta com o Lote nº 02;

SUL: medindo 35,00 metros, confronta com o Lote nº 27;

OESTE: medindo 15,00 metros, confronta com a Rua Recife.

HÉLIO KUERTEN BRUNING
Prefeito Municipal

Três Barras do Paraná, 23 de março de 2018.



HELIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL

Lote nº 01 – Quadra nº36 *Loteamento Três Barras* *Perímetro Urbano* *Cidade e Município de Três Barras do Paraná* *Comarca de Catanduvas – Estado do Paraná*		**MATRICULA N° 3200** **1º REGISTRO DE IMÓVEIS** **COMARCA DE CASCAVEL** **PARANÁ**
Área: 525,00 m²	***Data: 23/03/2018***	***Escala: 1/1.000***

Ofício nº 3645/2018 – Três Barras do Paraná, 23 de março de 2018.

Exmo. Sr.
OSMARZORSI
MD. Presidente da Câmara Municipal de Três Barras do Paraná

Senhor Presidente.

Tem o presente a finalidade de encaminhar para que seja analisado e votado, o **Projeto de Lei nº 1746/2018**, que altera a destinação de imóveis da planta urbana da cidade de Três Barras do Paraná no município de Três Barras do Paraná.

Os objetivos e justificativas estão anexo ao presente Projeto de Lei.

Limitando ao exposto, aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente:

HÉLIO KUERTEN BRUNING
PREFEITO MUNICIPAL

RECEBIDO
/ /

Responsável pelo Setor de Protocolo
Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º 1.746/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de "**JUSTIÇA E REDAÇÃO**", composta pelos vereadores: **VALDECIR BORGES, ELI DO CARMO S. TEODORO E LEANDRO SALLA**, reuniram-se em data de 02 / 04 / 18 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** 1.746/18 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 02 / 04 / 18

VALDECIR BORGES
Presidente

ELI DO CARMO S. TEODORO
Secretário

LEANDRO SALLA
Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS

PARECER NO PROJETO DE LEI N.º J.746/18 DO EXECUTIVO MUNICIPAL

A Comissão de **"FINANÇAS E ORÇAMENTOS"**, composta pelos vereadores: **DIRCEU M. FABIANE, VALDECIR BORGES E GEOVANA A. RAULIK,** reuniram-se em data de 02/ 04 / 18 para estudar o **PROJETO DE LEI N.º** J.746/18 do Executivo Municipal e dar o **PARECER.**

Após minucioso estudo do referido Projeto, analisado nos diversos aspectos de competência desta Comissão, chegamos à conclusão que o referido **PROJETO DE LEI** merece, por parte desta Comissão, sua _____.

É O PARECER

Sala das Comissões da Câmara Municipal, aos 02 / 04 / 18

DIRCEU MAURO FABIANE
Presidente

VALDECIR BORGES
Secretário

GEOVANA A. RAULIK
Membro